

**EDITAL N 02/2019  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Centro Universitário Redentor torna público o presente edital visando a seleção de 01 estagiário, para preenchimento de **vaga para estágio curricular/extracurricular, para o Departamento CASA (Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno)** desta instituição. Poderão se inscrever para vaga os estudantes devidamente matriculados nos cursos de Engenharia de Produção ou Engenharia Civil. O edital está previsto em consonância com a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**1. Das inscrições**

2. Para participar, deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Civil do Centro Universitário Redentor e estar matriculado no sétimo período do curso ou posterior;

**Além dos conhecimentos acima, apresentar as seguintes habilidades:**

- Trabalhar com pensamento lógico e fácil memorização de dados;
- Conhecimento Pacote Office, com ênfase em Excel;
- Elaboração de Planilhas e Gráficos para análise de resultados;
- Saber trabalhar com análise qualitativa e quantitativa de planilhas;
- Ter boa comunicação com os clientes (Professores, coordenadores e alunos);
- Boa comunicação via e-mail (escrita/leitura) e telefone;
- Saber trabalhar em equipe;
- Pró-atividade para produção e melhoria de qualidade do setor.

2.1. O período de contrato de estágio curricular/extracurricular no Centro Universitário Redentor será de **6 meses** podendo, ou não, ser renovado por igual prazo.

2.2. Documentação exigida para inscrição:

- Currículo Vitae;
- Ficha de inscrição;

2.3. A ficha de inscrição que estará disponível no site [www.redentor.edu.br](http://www.redentor.edu.br), deverá ser impressa, preenchida e entregue junto com a documentação exigida no item 1.3 e entregue no Departamento CASA (Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno) do Centro Universitário Redentor **no período de 11 de abril até 18 de abril**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico acadêmico.

2.4. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a confirmação da mesma.

2.5. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

3. **Das vagas**

3.1. Número de vagas: 01

4. **Da classificação**

4.1. Os critérios de classificação acontecerá em duas fases, sendo elas: **Análise de Currículo e Entrevista.**

4.2. A **análise de currículo** acontecerá no dia **24 de abril**.

4.3. A divulgação dos selecionados para entrevista será publicada, no site da instituição, no dia 24 de abril;

4.4. Os selecionados para **entrevista no dia 25 de abril**, deverão comparecer

no Departamento CASA **as 14h**.

4.5. A classificação final será divulgada no site [www.redentor.edu.br](http://www.redentor.edu.br) no **dia 25 de abril**.

4.6. Após a classificação final, o candidato que não comparecer para posse da vaga no dia **26 de abril**, será desclassificado e a vaga será concedida ao próximo candidato.

## 5. Da convocação

5.1. Após o resultado final, o candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no dia **26 de abril**, portando:

- Cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;
- Uma foto 3X4 para confecção do crachá;

5.2. O candidato convocado que não se apresentar no local da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito à vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.

5.3. Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Instituição, durante o período de vigência desta seleção.

## 6. Da remuneração

6.1. O candidato selecionado para o estágio curricular/extracurricular receberá uma bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

## 7. Da carga horária de estágio:

O candidato selecionado deverá cumprir uma carga horária de 30 horas

semanais, com horário a ser combinado com o responsável pelo setor.

**8. Cronograma de atividades Edital 02/2019**

11 de abril	Publicação do edital;
11 de abril até 22 de abril	Período de Inscrições;
24 de abril	Análise de Currículo
25 de abril	Entrevista no Departamento CASA às 14h
25 de abril	Classificação Final
26 de abril	Posse do estagiário.